



ORDEM DE SERVIÇO N ° 36/2008

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 6 de Março de 2008, foram concedidas tolerâncias de ponto aos funcionários do Município, no dia 2 de Janeiro (sexta-feira)

Devem ser assegurados os seguintes serviços:

- Transportes Urbanos;
- Mercado Municipal;
- Limpeza Pública,
- Cemitério;
- Museu,
- Espaço Sénior ,
- Biblioteca/Centro de Exposições/ Arquivo Histórico.

Devem igualmente estar contactáveis os responsáveis dos serviços considerados essenciais designadamente, Serviço de Águas e Esgotos e de apoio a outros serviços.

Os funcionários que não puderem gozar as tolerâncias de ponto poderão fazê-lo noutra dia a definir com o serviço.

Secção Administrativa de Recursos Humanos ao 17 de Dezembro de 2008

O Presidente,

Manuel Coelho Carvalho, Dr.

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço Administrativo de Recursos Humanos.